



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº. 148/2014/CGJ-CE

Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Senhores(as)

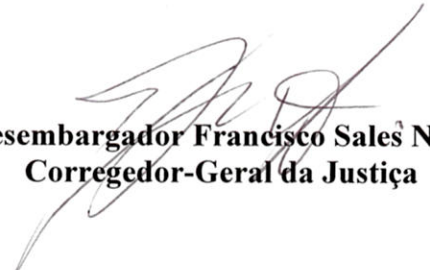
**Diretores(as) de Secretaria das Unidades Judiciárias do
Estado do Ceará**

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que apresento meus cumprimentos, sirvo-me do presente para fazer as seguintes recomendações:

1. Registrar as movimentações estatísticas dos processos físicos que forem devolvidos pelo magistrado até o último dia do mês, sendo esta a data limite para movimentações nos Sistemas SAJ ou SPROC, a fim de que os relatórios estatísticos do SAJEST ou Gerencial do SPROC correspondam à efetiva prestação jurisdicional do mês em referência e informados junto ao Sistema SGEC;
2. Emitir certidão da prestação jurisdicional para o Juiz, após encerramento de respondência ou auxílio, bem como providenciar a remessa do mapa estatístico mensal junto ao Sistema da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
3. Acompanhar a disponibilização do Relatório da Meta 7 do CNJ (Produtividade dos Magistrados 1º Grau), no Portal TJCE/Corregedoria, que ocorre mensalmente entre os dias 19 e 20 de cada mês, com o objetivo de verificar eventuais erros ou omissões nas informações estatísticas cadastradas encaminhadas através do Sistema de Estatística da Corregedoria - SGEC e, se necessário, providenciar a correção no período de 5 (cinco) dias, após a divulgação do relatório em alusão e antes da consolidação definitiva no sistema e posterior publicação dos Relatórios Estatísticos mensais no DJe. Transcorrido o prazo, não serão aceitos pedidos de correção ou inserção de dados estatísticos.

Atenciosamente,


**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**